



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.406, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 694, de 19 de novembro de 2021, alterada pelas Portarias nº 257, de 9 de maio de 2022, nº 626, de 11 de outubro de 2022, e prorrogada pela Portaria nº 2.148, de 3 de novembro de 2023; o Processo Eleitoral nº 23091.016836/2023-54; a Portaria nº 275, de 26 de dezembro de 2023, da Prograd, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Leonardo Henrique Borges de Oliveira e Matheus Fernandes de Araújo Silva, da função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil do Campus Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Leonardo Henrique Borges de Oliveira, matrícula Siape nº 1044665, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Adla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira e Matheus Fernandes de Araújo Silva, para a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil do Campus Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Adla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira, matrícula Siape nº 2157654, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil do Campus Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA